



# DUAS BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 793, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO  
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º - Fica denominada EVERARDO DO VALLE MOREIRA a rua no centro de Duas Barras que tem início na rua Comendador Alves Ribeiro e término na rua Dr. Feliciano Sodré.
- Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a confeccionar a placa alusiva a nova denominação da rua.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei anterior que denominava a referida rua de Padre de Oliveira.

Duas Barras, 24 de novembro de 2003

  
Jorge Henrique de Araújo Fernandes  
Prefeito Municipal